



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | | Nº / ANO: 076/2016 |
|--|--|---|
| Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI | | Data: 29/04/2016 |
| CNPJ: 03.450.083/0001-09 | | |
| VALOR (R\$): 117.249,46 | Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, I b - Resolução 3.922/10 | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação no Fundo Itaú Institucional Inflação 5 FIC RF. (C/C 81.304-0) Aplicação de recursos oriundos do pagamento, pela PCNI, dos processos de parcelamento, referente ao CADPREV 00584/2015 e CADPREV 00623/2015, parcelas 08/60, referente alíquota suplementar. Considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922. XX | | |
| Características dos ativos: FI 100% títulos TN | | |
| Proponente: Eduardo de Oliveira ANBIMA – CPA-10 – 24/06/2017 | Gestor/autorizador: Certificação- validade Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 08/07/2018 | Responsável pela liquidação da operação: Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro |